

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
30 DE NOVEMBRO DE 2017

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, designada para às 10h00min, tendo seu início às 10h20min.

PRESENCAS:

União, com participação de 99,97% no Capital Social da empresa e demais acionistas, minoritários, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria PGFN nº 292, de 08 de março de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 09 de março de 2017. Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria da CODESP, Luiz Carlos Interdonato Azevedo, os integrantes do Grupo de Trabalho responsável pela adequação do Estatuto Social e os representantes do setor jurídico da CODESP.

CONVOCAÇÃO:

“Edital de Convocação” publicado nos dias 22, 23 e 24 de novembro, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 17, 43 e 20, e 23, 24 e 25 de novembro no jornal “A Tribuna” de Santos, páginas A15, A15 e A7, respectivamente, conforme a seguir:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas

do dia 30 de novembro de 2017, em sua sede social, situada a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I – Alteração do Estatuto Social da CODESP, para adaptá-lo à Lei nº 13.303, de 2016 e ao Decreto nº 8945, de 2016, na forma da minuta padrão do estatuto social disponibilizada pela Secretaria e Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais – SEST em seu sítio eletrônico, na rede mundial de computadores. Santos 30 de novembro de 2017. Maria da Glória Felgueiras Nicolau – PRESIDENTE-SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Outrossim, conforme consta do Edital de Convocação, a minuta do Estatuto Social, sugerida pela Administração da CODESP esteve à disposição dos acionistas da Companhia em sua Sede Social.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Conforme artigo 8º em seu § 2º do Estatuto Social da CODESP.

Presidente da Mesa: José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.

Secretário: Jorge Leite dos Santos

DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR ORDEM DE APRECIÇÃO:

I - Preliminarmente, por questão de ordem, a representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o que foi aprovado por maioria dos votos.

II – Foi colocada em votação, a matéria constante da Ordem do Dia, alteração do Estatuto Social, conforme minuta que esteve disponível aos acionistas, e informado no Edital de Convocação, tendo a União votado pela sua aprovação, tudo para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, 29 de dezembro de 2016, conforme texto que se encontra anexo e rubricado pelos integrantes da mesa, o

que foi aprovado por maioria de votos.

Em anexo à ata, consta a manifestação escrita do acionista José Francisco Pacillo, recebida pela mesa, que discordou, não só da lavratura da ata sob o rito sumário, como também questionou o fato de a referida alteração não ter sido discutida com os acionistas minoritários, motivo pelo qual entende que houve ausência de eficácia jurídica, bem como abuso de direito do acionista majoritário.

ENCERRAMENTO:

Sem outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no Artigo 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e pelo acionista União, bastante para constituir o quórum necessário para as deliberações tomadas.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc.
PRESIDENTE DA MESA

Maria Teresa Pereira Lima
Pela UNIÃO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO